



Prefeitura de Joinville

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, doravante denominada **ÓRGÃO PROMOTOR**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis neste ato representado pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Rubia Mara Beilfuss, Diretora Executiva, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 002/2019**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo qualificada, para futura e eventual **aquisição de aço para construção, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, que passam a fazer parte desta, e em conformidade com as disposições a seguir:

Nome da empresa: Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda.

CNPJ: 79.515.565/0001-61

Endereço: Graciosa, nº 126 - Guanabara

Cidade: Joinville Estado: SC

CEP: 89.207-100

Telefone: (47) 3436 - 1680

Email: construbogo@hotmail.com

Representante Legal: Álvaro José Bogo CPF: 380.869.649-49

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos observando o **Decreto Federal nº 8.538/15**, da seguinte forma:

a) Itens exclusivos (com valores máximos estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - destinados exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação na cota principal e na cota reservada: **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15;**

b) Cota Principal 75% - corresponde a 75% das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital: **item 16;**

c) Cota Reservada 25% - corresponde a até 25% das quantidades totais do objeto, destinado à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos e na cota principal: **item 17.**

1.2 - Será priorizada a aquisição/contratação do objeto das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido,

justificadamente, de acordo com o §4º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15.

1.3 – A presente ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento, quando requerido, dos seguintes itens:

Item	Material	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	Vergalhão De aço CA 60, nervurado, 4,2mm, barra com 12 metros.	Unidade	2.000	7,46	14.920,00
9	Vergalhão Em aço CA 50, nervurado, 6,3mm (1/4"), barra com 12 metros.	Unidade	2.000	16,57	33.140,00
12	Vergalhão Em aço CA 50, nervurado, 16,0mm (5/8") , barra com 12 metros.	Unidade	500	73,79	36.895,00
14	Tela De vergalhão de aço CA 60 nervurado, 3,4mm, malha 15cmx15cm, média, medidas: largura 02 metros x comprimento 03 metros.	Unidade	500	41,18	20.590,00
Valor Total					105.545,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de Joinville não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, ou, cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 – A vigência do futuro contrato estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e à vigência do crédito orçamentário, que será estabelecida expressamente no termo contratual.

3.2 – O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, 05 (cinco) dias úteis, após cada solicitação.

3.2.1 – No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da solicitação.

3.3 - A solicitação de entrega indicará o número da nota de empenho.

3.4 - A nota de empenho deverá ser entregue em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

3.5 – O local para entrega será nas Unidades indicadas no Anexo IX do Edital, no horário das 08 (oito) às 11 (onze) horas e das 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

3.6 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 – A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato/Autorização de Fornecimento (AF), da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Município.

4.2 – Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF):

4.2.1 – Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no**

Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

- 4.2.2** – O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.
- 4.2.3** – É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.
- 4.3** – Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.
- 4.3.1** – Se o vencedor se recusar a assinar o Contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste instrumento.
- 4.4** – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual e/ou Autorização de Fornecimento (AF), o proponente vencedor obriga-se a fornecer os bens registrados, conforme especificações e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada;
- 4.5** – Para assinatura eletrônica do Contrato o vencedor deverá:
- 4.5.1** – Apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e a **Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 4.5.2**– Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.
- ## **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**
- 5.1** – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
- 5.1.1** – O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 5.2** – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 5.3** – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.
- 5.4** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal certificada para a Unidade de Contabilidade Geral/SEFAZ, através do Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.
- 5.5** – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1** – A entrega do objeto só estará caracterizada mediante emissão de Autorização de Fornecimento/AF e

Termo de Contrato dos itens contratados.

6.2 – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 – Penalidades que poderão ser cominadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO**, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;

a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;

c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II – **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o Contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o **PROPONENTE/CONTRATADO** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

7.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do **PROPONENTE/CONTRATADO**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do **PROPONENTE/CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

7.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do **PROPONENTE/CONTRATADO**.

7.6 – Nenhum pagamento será realizado ao **PROPONENTE/CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.5 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Unidade de Suprimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro José Bogo, Usuário Externo**, em 05/04/2019, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2019, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/04/2019, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3466389** e o código CRC **94F5F1A1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br



AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3466425/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 755116, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de aço para construção, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 07 - R\$ 7,46, ITEM 09 - R\$ 16,57, ITEM 12 - R\$ 73,79 e ITEM 14 - R\$ 41,18.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2019, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/04/2019, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3466425** e o código CRC **CBE08DDE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **08:30 horas do dia 02 de maio de 2019**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: **09:00 horas do mesmo dia**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço **www.jaraguadosul.sc.gov.br** sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 899.793,89 (oitocentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). **Jaraguá do Sul (SC), 21 de março de 2019.**

ARGOS JOSÉ BURGARDT

Secretario Municipal de Administração

Cod. Mat.: 597594

E D I T A L TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2019
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do Museu Emílio da Silva, localizado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 247 - Praça Ângelo Piazero - Bairro: Centro-Jaraguá do Sul – SC, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Quantitativas e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **13:30 horas do dia 02 de maio de 2019**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: **14:00 horas do mesmo dia**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 430.181,16 (quatrocentos e trinta mil cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos).**

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço **www.jaraguadosul.sc.gov.br** sem qualquer custo.

Jaraguá do Sul (SC), 28 de março de 2019.

ARGOS JOSE BURGARDT

Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 597595

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 286/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 746143, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, hidráulica e civil, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, ITEM 04 - R\$ 9,67, ITEM 07 - R\$ 11,59, ITEM 10 - R\$ 18,29, ITEM 28 - R\$ 4,50, ITEM 32 - R\$ 5,75, ITEM 39 - R\$ 6,58, ITEM 70 - R\$ 1,69, ITEM 78 - R\$ 11,36, ITEM 79 - R\$ 9,10, ITEM 103 - R\$ 0,02 e ITEM 118 - R\$ 65,00; BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 13 - R\$ 5,11 e ITEM 15 - R\$ 5,67; META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, ITEM 21 - R\$ 1,19, ITEM 25 - R\$ 2,91, ITEM 26 - R\$ 2,93 e ITEM 29 - R\$ 4,68; APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, ITEM 27 - R\$ 3,90; BRÁSIDAS EIRELI, ITEM 53 - R\$ 2,57, ITEM 63 - R\$ 2,89, ITEM 77 - R\$ 2,31, ITEM 80 - R\$ 45,12, ITEM 81 - R\$ 48,04, ITEM 83 - R\$ 30,31.

Joinville, 08 de abril de 2019.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 597602

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 073/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 761810 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de acessórios para jogo de tênis de mesa para as Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 26/04/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville, 08 de abril de 2019.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 597628

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 330/2018 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 749764, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de peças para atender a manutenção e/ou desgastes dos maquinários de fabricação de artefatos de concreto da Fábrica de Tubos - Gerência de Drenagem - Secretaria de Infraestrutura Urbana, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos lotes e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Lote 01 – R\$ 2.381,00; Lote 02 – R\$ 1.194,66; Lote 03 – R\$ 5.888,00; Lote 04 – R\$ 2.386,90; Lote 05 – R\$ 5.064,00; Lote 06 – R\$ 5.599,50 e Lote 07 – R\$ 6.879,90.

Joinville/SC, 08 de abril de 2019.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 597639

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 067/2019 destinada à **contratação de empresa especializada para construção da quadra multiuso no CEI Zilda Arns Neumann**, na Data/Horário: 26/04/2019 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitações".

Joinville, 08 de abril de 2019.

Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beiffuss - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 597646

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 033/2019** destinada a **requalificação asfáltica das ruas: Rua Almirante Barroso, Aracaju (trecho final), Arno Waldemar Doehler, Capinzal, Coelho Neto, Eduardo Krisch, Fernando Machado, Frederico Eick, General Andrade Neves, Guia Lopes, Guilherme Kock, João Pessoa, Marcílio Dias, Marconi, Orestes Guimarães, Pará, Paulo Berner, Professor Ludwig Freitag, Ricardo Landmann e Visconde de Mauá**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Construtora Fortunato Ltda e Infrasil – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 09 de abril de 2019.

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 053/2019

Cod. Mat.: 597648

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 039/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 756804, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de rações para alimentação de alevinos e peixes adultos da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, ITEM 01 – R\$ 3,88 e ITEM 02 – R\$ 1,95.

Joinville/SC, 08 de abril de 2019.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 597731

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 755116, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de aço para construção, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 07 - R\$ 7,46, ITEM 09 - R\$ 16,57, ITEM 12 - R\$ 73,79 e ITEM 14 - R\$ 41,18.

Joinville/SC, 09 de abril de 2019.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 597838

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 755116, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de aço para construção, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 02 - R\$ 0,49, ITEM 10 - R\$ 36,59, ITEM 15 - R\$ 30,09 e ITEM 17 - R\$ 24,69.

Joinville/SC, 09 de abril de 2019.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 597841

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 755116, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de aço para construção, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 01 - R\$ 9,90, ITEM 04 - R\$ 0,66, ITEM 08 - R\$ 11,49 e ITEM 11 - R\$ 61,25.

Joinville/SC, 09 de abril de 2019.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 597843

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 755116, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de aço para construção, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 03 - R\$ 0,70, ITEM 05 - R\$ 0,82, ITEM 06 - R\$ 0,85, ITEM 13 - R\$ 68,37 e ITEM 16 - R\$ 24,70.

Joinville/SC, 09 de abril de 2019.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 597845

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 029/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 757235, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de terra adubada e adubo químico, para o plantio de mudas de árvores no Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: LPF COMERCIO DE SEMENTES EIRELI EPP, ITEM 01 – R\$ 8,53. Informa-se que o Item 02 restou fracassado.

Joinville, 09 de abril de 2019.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 597896

Leoberto Leal

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Divisão de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Constitui objeto do presente certame a locação de uma sala comercial de 147 m², registrada na Comarca de Ituporanga sob o nº R-1-13.010, livro nº 02, folhas 001, localizada a Avenida Adolfo Scheidt, Centro de Leoberto Leal, para alojar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Leoberto Leal. **CONTRATADO:** **ALORI MARIAN**, pessoa física, com sede a Avenida Adolfo Scheidt, 458, Bairro Centro, Município de Leoberto Leal, Estado de Santa

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2019-10430

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019. OBJETO: Execução de infraestrutura viária de acesso à Ponte Leopoldo Hoeschl - Margem esquerda - Etapa 02. Entrega dos envelopes: 13/05/2019 às 14:15h. Abertura das propostas: 13/05/2019 às 14:30h. Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações. Local para obtenção do edital: <https://indaial.atende.net/>. Maiores informações: (47) 3317-8828 ou 3317-8904 Lic2@indaial.sc.gov.br ou lic6@indaial.sc.gov.br

ANDRE LUIZ MOSER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: ampliação e reforma do CEI Tia Erci, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contrato nº 14/2019. Contratada: Key Construction Soluções Rodoviárias Eireli EPP. Valor Total: R\$ 334.700,00. Prazo de execução: 05 (cinco) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

Objeto: registro de preços para aquisição de toldos, a serem instalados nas Unidades Escolares do Município. LOCAL/DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro, Itaiópolis - SC, até as 08h50 do dia 24/04/2019. ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09:00 horas do dia 24/04/2019. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou pelo Site: www.itaiopis.sc.gov.br

Itaiópolis, 8 de abril de 2019.
REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO LARGO DA IGREJA MATRIZ DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, CENTRO, ITAJÁ, SC, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93, bem como com a política para aquisição de bens, obras e serviços em operações financiadas pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, Contrato nº BRA-21/2018. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

A entrega dos envelopes será até às 14h30min do dia 14 de maio de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, momento o qual se dará início à sessão de abertura no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 9 de abril de 2019.
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-FMS

TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços à aquisição de REFEIÇÕES SISTEMA SELF SERVICE (com comodato do balcão térmico) e MARMITAS ao longo de 12(doze) meses, destinados aos pacientes em tratamento intensivo e semi-intensivo nos Centros de Atenção Psicossocial (Caps AD, Caps II e Caps Infanto Juvenil), e Eventos da Diretoria de Atenção Básica e Diretoria de Vigilância Epidemiológica, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I, Minuta da Ata de Registro de Preços no Anexo III e Termo de Referência no Anexo IX deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009 Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 147/2014. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em atendimento a LC 147/2014, os itens deste edital se enquadram na participação exclusiva para ME/EPP, sendo permitido as G.E. formularem proposta para todos os itens, que somente serão consideradas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de ME/EPP. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 13:30 hs do dia 30 de abril de 2019, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão as 14:00 do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 51.474,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul-SC, 22 de março de 2019.
ARGOS JOSE BURGARDT
Secretário de Administração

ALCEU GILMAR MORETTI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2019

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma em uma área de 2.081,41m² e ampliação com área de 386,96 m², demolição das paredes internas dos sanitários do pátio central, nivelamento das circulações ao piso das salas e fechamento lateral da quadra coberta; construção de refeitório, cozinha, despensa, lavanderia, sanitários, abrigo de lixo e GLP na EMEB Jonas Alves de Souza, localizada na Rua 59 - Irmão Leandro, nº 3339 - Bairro Tifa Martins, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Quantitativas e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 08:30 horas do dia 29 de abril de 2019, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 - Barra do Rio Molha - Jaraguá do Sul - SC. ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.495.350,02 (hum milhão quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta reais e dois centavos).

Jaraguá do Sul-SC, 21 de março de 2019.
ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 073/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 761810 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de acessórios para jogo de tênis de mesa para as Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 26/04/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville-SC, 8 de abril de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 67/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 067/2019 destinada à contratação de empresa especializada para construção da quadra multiuso no CEI Zilda Arns Neumann, na Data/Horário: 26/04/2019 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitações".

Joinville-SC, 8 de abril de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 755116, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de aço para construção, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 03 - R\$ 0,70, ITEM 05 - R\$ 0,82, ITEM 06 - R\$ 0,85, ITEM 13 - R\$ 68,37 e ITEM 16 - R\$ 24,70.

Joinville-SC, 9 de abril de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 755116, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de aço para construção, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 01 - R\$ 9,90, ITEM 04 - R\$ 0,66, ITEM 08 - R\$ 11,49 e ITEM 11 - R\$ 61,25.

Joinville-SC, 9 de abril de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 755116, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de aço para construção, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 02 - R\$ 0,49, ITEM 10 - R\$ 36,59, ITEM 15 - R\$ 30,09 e ITEM 17 - R\$ 24,69.

Joinville-SC, 9 de abril de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 755116, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de aço para construção, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 07 - R\$ 7,46, ITEM 09 - R\$ 16,57, ITEM 12 - R\$ 73,79 e ITEM 14 - R\$ 41,18.

Joinville-SC, 9 de abril de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

